

PORTARIA Nº 130/2020/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 182 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Valor Global/Anual do Contrato	Servidores Designados
					Fiscal: Andrei Leonardo Araújo Matrícula: 875768
Nº 134030/2020	Nº 020/2020/SAAF/SEFAZ	ALLTECH SOLUÇÕES AQUISIÇÃO EM TECNOLOGIA PRODUTOS LTDA	DE SUBSCRIÇÃO DE PRODUTOS DE SOFTWARE REDHAT	R\$ 914.500,00	Substituto: Reginaldo Gomes de Arruda Junior Matrícula: 875777

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRADA.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 09 de novembro de 2020.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

(Original assinado)